

DISPENSA Nº 00007/2026

COM BASE NO ART. Nº75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transparência pública mediante informações de atos públicos da câmara municipal de Cajazeiras -PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1.	- Tratamento, organização, padronização e inserção de documentos e arquivos nos portais oficiais, garantindo acessibilidade e clareza das informações públicas. - Implementação de práticas e ferramentas de transparência ativa e passiva, em alinhamento com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como visitas técnicas para implementação das ações. - Desenvolvimento de estratégias para atendimento às recomendações do Programa Nacional de Transparência Pública e às exigências dos órgãos de controle externo, assegurando a conformidade com os critérios de avaliação de transparência. - Criação de mecanismos de monitoramento contínuo, permitindo a integração eficiente entre o Poder Legislativo e os Tribunais de Contas, fortalecendo a governança pública.	Mês	12	R\$3.000,00	R\$36.000,00
	TOTAL: R\$ 36.000,00				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: mensal

DADOS BANCARIOS: PIX. 55.074.761/0001-80

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

São José de Piranhas-PB, 15 de maio de 2026.

Mariana Alves de Sousa

CPF: 108.242.204-55



83 99901-3372



Rua Geralda Dias nº14
bairro Santo Antônio, São
José de Piranhas PB



marianasousasjp@gmail.com



CNPJ: 55.074.761/0001-80
Estado da Paraíba
MA Assessoria e Transparência

Câmara Municipal de Cajazeiras-PB
Dispensa nº 00007/2026

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir vínculo com servidor do órgão realizador do certame.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da câmara Municipal de Conceição, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 – DECLARAÇÃO não empregar menor, não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para



83 99901-3372



Rua Geralda Dias nº14
bairro Santo Antônio, São
José de Piranhas PB



marianasousasjp@gmail.com



CNPJ: 55.074.761/0001-80
Estado da Paraíba
MA Assessoria e Transparência

reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São José de Piranhas – PB, 15 de maio de 2026.

Mariana Alves de Sousa

CPF: 108.242.204-55
Mariana Alves de Sousa



83 99901-3372



Rua Geralda Dias nº14
bairro Santo Antônio, São
José de Piranhas PB



marianasousasjp@gmail.com